

ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Estudo Técnico Preliminar 34/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00437170/2025-43

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de escritório (papel sulfite) para ser usado nesta Unidade Prisional visando manter o bom funcionamento administrativo e consequentemente o bom andamento desta Unidade Prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Finanças e Suprimentos	Dulce Mary Ghedini

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital que integram o presente procedimento.

Não obstante, a aquisição dos itens contratados deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, bem como critérios de sustentabilidade, dentre outros, devendo ser transportado em veículo refrigerado, se for o caso, para garantia da conservação dos produtos, de acordo com a especificação do produto constante no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos dar-se-á por meio da modalidade Dispensa com disputa. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, devendo ser entregues em parcela única.

5. Levantamento de Mercado

Em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade de material de consumo para compor estoque do almoxarifado se faz através de licitação - Dispensa com Disputa, por meio do portal eletrônico: compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

Justifica-se a escolha de tal solução, acreditando ser a melhor alternativa para atender a necessidade apresentada, considerando a existência de potenciais fornecedores na região, conforme contratados firmados em licitações anteriores.

Para a especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os itens solicitados se enquadram no conceito: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado”. Portanto, qualquer empresa do ramo deste material é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

A pesquisa de preços será realizada previamente pela Unidade de Compras da UASG, conforme Decreto nº 67.888/2023, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos produtos dar-se-á por meio da modalidade Dispensa com Disputa, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133/2021. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, devendo ser entregues em parcela única.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nos termos do inciso III do artigo 40 da Lei Federal 14.133/2021, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo extraídas do Sistema Sam – Estoque. O Termo de Referência constará expressamente os quantitativos definidos por item

Itens planejados para aquisição:

ITEM	QUANT	UNID.	ITEM DE MATERIAL SIAFÍSICO	CATMAT	Descrição
1	150	Pacote c/ 500 folhas	2903881	461828	Papel Sulfite de Papelaria; Gramatura 75g/m2; Formato A4; Medindo (210x297)mm; Alvura Minima de 90%, Conforme Norma Iso; Opacidade Minima de 87%; Umidade Entre 3,5% (+/-1,0), Conforme Norma Tappi; Corte Rotativo, Ph Alcalino Cor Branco; Embalagem Revestida Em Bopp; Produto Com Certificacao Ambiental Fsc Ou Cerflor/pefc, Com Selo e Codigo de Licenca Impressos Na Embalagem;

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.150,00

Os valores estimativos dos itens foram levantados a partir de consultas de preços ofertados em licitações ocorridas no Sistema SIAFÍSICO, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 67.888/2023, através de Contratações Similares em outras Unidades Prisionais do Estado, e por Composição de Preços negociados no Sistema Compras Gov, nos termos nos termos do artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023 por meio do Painel de Preços do Governo Federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>), salientando que foi realizado parametrização dos filtros de pesquisa. Salientando que o método de cálculo adotado foi a Mediana.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Unidade opta por entrega única no que diz respeito a logística de recebimento dos materiais elencados na demanda, visto que são materiais com longo prazo de validade, não perecíveis, e a sua entrega em uma única parcela é a melhor solução quanto à composição de estoques do almoxarifado de forma mais breve possível. Além disso, do ponto de vista econômico a entrega em parcela única demonstra-se mais vantajosa por ser fator de redução no valor do objeto licitado. Portanto, diante do exposto acima, entendemos que o não parcelamento da solução é mais viável para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos em referência estão alinhados com a Lei nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2025.

Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual do exercício de 2025, formalizada no Sistema de Gerenciamento de Contratações - PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a aquisição em tela, vislumbram-se os seguintes:

- Zelar pelo bem público, mantendo a conservação e manutenção preventiva e corretiva de todos os setores desta Unidade Prisional.
- Manter a ordem e a segurança desta Penitenciária de Pracinha.
- Atender as necessidades básicas necessárias ao bom funcionamento administrativo e consequentemente o bom andamento desta unidade prisional.
- Proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, impactando diretamente na produtividade e no bem estar dos diversos servidores desta Penitenciária de Pracinha
- Economicidade dos recursos públicos, através da realização da dispensa com
- Maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DULCE MARY GHEDINI

REQUISITANTE



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 09:53:42.

TATIANA DE SOUZA AUGOSTINELE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 09:54:11.

DANIEL HENRIQUE VIDAL

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 09:59:58.